



Republicado em 11 de Abril de 2024 - Alterações no anexo VII

## EDITAL Nº 028/2024/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2024

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR 2024 (PSPHE-UEMS-2024) NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) A EFETUAREM MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na 2ª **CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR 2024 (PSPHE-UEMS-2024)**, no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### **1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

**1.1.** A Lista de Convocados no sistema **CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** encontra-se no Anexo VII deste Edital.

**1.2.** Os candidatos que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica**, seguindo as etapas descritas no cronograma (item 2).

**1.3.** É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

**1.4.** Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. DO CRONOGRAMA E DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

### 2.1 Cronograma

	Fase	Período	Local
2.1.1	Apresentação online às bancas de Verificação Fenotípica.	11 e 12/04/2024 Horário: 08h às 11h	Sala virtual, no link abaixo: <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzhiMjzjMDQtMDMzMzMy00MDdjLWFmYWMTYzUyMzAxNDNkYWI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22Oid%22%3a%2270450a04-85d0-459d-a787-13e952cf8de6%22%7d">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzhiMjzjMDQtMDMzMzMy00MDdjLWFmYWMTYzUyMzAxNDNkYWI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22Oid%22%3a%2270450a04-85d0-459d-a787-13e952cf8de6%22%7d</a>
2.1.2	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	15/04/2024	Pela internet, na página: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente</a>
2.1.3	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica de recurso.	16/04/2024 das 8h às 11h	Link de acesso, conforme descrito em Edital de resultado que será divulgado no dia 15/04/2024.
2.1.4	Divulgação do resultado da banca recursal.	16/04/2024	Pela internet, na página: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente</a>
2.1.5	Período para matrícula, (Itens 3 e 4 deste Edital) dos candidatos deferidos pelas bancas de Verificação Fenotípica e Banca recursal.	Remota, via e-mail: 15/04/2024 a 17/04/2024	Conforme item 3, o candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação (Item 4) ao e-mail da, indicado no Anexo I.
		Presencial em: 15/04/2024 a 17/04/2024	Conforme item 3, o candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de

			cópia e original dos documentos indicados no item 4.
--	--	--	--

## 2.2 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

### 2.2.1 Candidatos que foram avaliados e deferidos em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores.

**2.2.1.1** Os candidatos que foram avaliados e deferidos em banca de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores, deverão comunicar a Divisão de Ingresso Discente, através do e-mail [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br), sua condição, com a seguinte mensagem:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da unidade de (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

**2.2.1.2** O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.2.1.1, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no item 2.1.

**2.2.1.3** O candidato que foi dispensado, nas condições descritas no item 2.2.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição “DEFERIDO” e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências descritas no item 3.

### 2.2.2 Candidatos que serão avaliados em banca de verificação fenotípica pela 1ª vez.

**2.2.2.1** As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 2.1.1 deste Edital.

**2.2.2.2** Procedimentos para a banca virtual:

- a) o candidato que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados neste edital, perderá o direito à vaga do Processo Seletivo, por ausência.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

**2.2.2.3** Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;

- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:  
“Meu nome é (xxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no **Edital 028/2024.**”

### 2.3 DAS BANCAS DE RECURSO

**2.3.1** Em caso de indeferimento, o candidato poderá apresentar-se a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de web conferência, com a presença do candidato e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia **16 de abril de 2024**, de acordo com o endereço eletrônico especificado no Edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 2.1.2.

**2.3.2** Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca recursal, no dia e horário especificados no Edital de resultado de banca, perderá o direito ao recurso.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

**2.3.3** Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:  
“Meu nome é (xxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no **Edital 028/2024.**”

2.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

2.5 Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas de **forma remota** (e-mail no anexo I) ou **presencial** (endereço e horário no anexo I) no período de **15/04/2024 a 17/04/2024**.

3.1.1. O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no item 4.1.

3.1.2. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link <sup>1</sup>), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.

b) Cópia dos documentos relacionados no item 4.1.

Obs.: O aluno deverá apresentar cópia e original dos documentos na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula, no prazo de 10 dias a contar da data da efetivação da matrícula.

3.2. A **matrícula** poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

3.3. As aulas foram iniciadas em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

#### 4.1. TODOS OS CANDIDATOS<sup>2 3</sup>

a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.

---

<sup>1</sup><https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

<sup>2</sup> Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo VI - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

<sup>3</sup> Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar o formulário de cancelamento da matrícula – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>).

b.1. Candidato/a estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.

c) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido mediante participação no ENCCEJA ou ENEM.

d) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo IV).

e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).

h) Cópia legível de documento militar<sup>4</sup> (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>5</sup>.

i) Uma foto 3X4.

**4.2** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **e, f, g, h e i** do item 4.1 deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

**4.3** A não apresentação dos documentos constantes no item 4.1, exceto os indicados no item 4.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato

---

4 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

**4.5** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**5.1** Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula, no local e horário indicados no Anexo I deste Edital. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

**5.2** Na opção de matrícula remota, a Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

## **6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**6.1.** No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar a nota cadastrada no momento da inscrição no Processo Seletivo Permanente 2024 – Histórico Escolar 2024, apresentando Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

**6.2** O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histórico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), com nota divulgada na lista classificatória do ANEXO VII.

**6.3** Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória (ANEXO VII), a matrícula será efetivada.

**6.4** Sendo a nota cadastrada no histórico do candidato menor que a indicada na lista classificatória do ANEXO VII, a matrícula não será efetivada, e o servidor responsável pela matrícula encaminhará a cópia do histórico escolar ou certificado para o e-mail [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br), para fins de reclassificação do candidato, que poderá ser convocado em chamadas futuras, condicionada a existência de vagas.

**6.5** Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens **6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.5.**

### **6.5.1 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DE 0.00 A 10.00:**

**6.5.1.1** Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.

## 6.5.2 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM CONCEITOS.

6.5.2.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA I de conversão de conceitos em notas.

TABELA I DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS - EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS			
Conceitos	Nota	Conceitos	Nota
<b>A</b>	10,00	<b>C</b>	5,00
Excelente		Satisfatório	
Plenamente Satisfatório		Regular	
<b>P</b>		Suficiente	
Satisfatório Pleno		Progressão Essencial	
Aprovado Superior		Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatória	
Satisfatório Avançado		Progressão Satisfatória	
Atingiu Todos os Objetivos		Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Bom		Resultado Satisfatório	
Muito Bom		Zona de Desenvolvimento Proximal	
Desenvolvimento Progressivo Real		Aprovado pelo Conselho	
<b>MB</b>		<b>R</b>	
Desenvolvido		<b>C- / D+</b>	
Aprovado Médio Superior	9,00	Promovido Parcialmente	
<b>A- / B+</b>	8,75	Aprovado com Dependência	
Ótimo		Aprendizagem Não Satisfatória	
Aprovado Médio	8,00	Razoavelmente Satisfatório	3,00
Aprovado Médio Inferior		<b>Não Desenvolvido</b>	
<b>B</b>	7,50	<b>D</b>	2,50
Bom		Sofrível	
Significativo		Necessita de Intervenção	
Aprovado		Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Habilitado		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	
Promovido		<b>D- / E+</b>	1,25
Concluído		<b>E</b>	0,00
Proficiente	Não Satisfatório		
<b>Apto</b>	Insatisfatório		
Satisfatório Médio	Insuficiente		
Atingiu os Objetivos	Reprovado		
Atingiu a Maioria dos Objetivos	8,0	Retido	
<b>C+ / B-</b>	6,25	Não promovido	

Regular para Bom		Progressão Não Avaliada	
		Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
		Resultado Insatisfatório	
		I	

**6.5.3 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), EM ESCALA DE AVALIAÇÃO DE 100 A 180.**

**6.5.3.1** Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA II de equivalência de resultado do ENCEJA.

<b>TABELA II EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCEJA EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS</b>	
<b>NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>NOTA DE 0.00 A 10.00</b>
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50
De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

**6.5.4 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM ESCALA DE 450 A 1000.**

**6.5.4.1** Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA III de equivalência de resultado do ENEM.

<b>TABELA III - EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS</b>	
<b>NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>NOTA DE 0.00 A 10.00</b>
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00

De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

**6.5.5 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DIFERENTE DA ESCALA DE 0.00 A 10.00.**

**6.5.5.1** Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: <http://www.uems.br/diretoria/dra/editais> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

**7.3** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 11 de abril de 2024.

Delaine Marcia Martinelli  
Diretoria de Registro Acadêmico

**Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação Edital em 22/04/2024**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

**ANEXO I – EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS, 09 DE ABRIL DE 2024**

<b>Unidade</b> Endereço para matrícula presencial	<b>Curso/Turno</b>	<b>Horário matrícula presencial</b>	<b>E-mail</b>
<b>Aquidauana</b> Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12, CEP 79200-000	Engenharia Florestal	7h às 10h45min ou 13h às 16h45min	m.engenhariaflorestal.aquidauana@uems.br
	Zootecnia		m.zootecnia.aquidauana@uems.br
<b>Campo Grande - Santo Amaro – Bloco A</b> Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 Bairro Santo Amaro CEP 79115-898	Dança	11h às 17h	m.danca.campogrande@uems.br
	Letras - Bacharelado	12h às 18h	m.letras.campogrande@uems.br
	Letras - Hab. português/Espanhol e suas literaturas - Licenciatura	14h30min às 19h30min	m.letrasportugues-espanhol.campogrande@uems.br
	Teatro	11h às 17h	m.teatro.campogrande@uems.br
	Turismo	7h30min às 13h30min	m.turismo.campogrande@uems.br
<b>Campo Grande - Moreninha</b> Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/nº – Bairro Moreninhas I Campo Grande (MS) CEP 79065-140	História	15h às 21h	m.historia.cg@uems.br
<b>Cassilândia</b> Rodovia MS 306 – km 6,4; CEP 79540-000	Direito	12h30min às 17h30min	m.direito.cassilandia@uems.br
<b>Dourados</b> Cidade Universitária de Dourados Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 CEP 79804-970	Ciências Biológicas/Bacharelado - Bloco D	9h às 19h	m.biologicas-b.dourados@uems.br
	Pedagogia - Bloco F	9h às 19h	m.pedagogia.dourados@uems.br
<b>Jardim</b> Avenida 11 de dezembro, 1425, Vila Camisão CEP 79240-000	Geografia	13h às 19h	m.geografia.jardim@uems.br
	Letras – Hab. Português/ Inglês		m.letrasportugues-ingles.jardim@uems.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

<b>Maracaju</b> Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP 79150-000	Agronomia	13h às 18h	m.agronomia.maracaju@uems.br
<b>Naviraí</b> Rua Emílio Mascoli, 275 – Jd. Vale Encantado CEP 79950-000	Engenharia de Alimentos	13h às 17h	m.engenhariaalimentos.navirai@uems.br
	Química		m.quimica.navirai@uems.br
<b>Paranaíba</b> Avenida Ver. João Rodrigues de Melo Jardim Santa Mônica CEP 79500-000	Ciências Sociais/Bacharelado	7h às 13h	m.cienciassociais-b.paranaiba@uems.br
	Pedagogia		m.pedagogia.paranaiba@uems.br
<b>Ponta Porã</b> Avenida Brasil, 836 – Bairro da Granja CEP 79905-300	Administração	15h às 20h	m.administracao.pontapora@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS, 09 DE ABRIL DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ brasileiro, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o Sr \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO III - EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS, 09 DE ABRIL DE 2024

<b>FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL</b>	
<b>Processos Seletivos 2024</b>	
<b>Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Escolaridade:</b>	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
<b>Aluno:</b>	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
<b>Naturalidade:</b>	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
<b>Informações pessoais:</b>	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
<b>Documentos:</b>	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
<b>Endereço(s):</b>	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP,	

município e estado)	
Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
<b>Contato(s):</b>	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
<b>Curso:</b>	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	<b>2024</b>
Série	<b>1ª</b>
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:  _____	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
<b>TODOS OS CANDIDATOS</b>	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título <i>print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a> ) <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>6</sup></u> <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4. Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.	

6 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

**Candidatos Estrangeiros**

- cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;
- cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**Candidatos Vagas Ampla Concorrência**

- Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

**Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)**

- Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
- Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(s) responsável (eis) por sua emissão.

**Candidatos cotistas Residentes em MS**

- cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
- Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

**Candidatos cotistas Indígenas**

- Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS
- cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.

**Candidatos Cotistas Negros (Pretos e Pardos)**

- cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
- Autodeclaração (Anexo IV)

ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS, 09 DE ABRIL DE 2024

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de  
reservada de cotas para negros, que sou:

( ) negro de cor preta

( ) negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**



ANEXO V - EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS, 09 DE ABRIL DE 2024

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Eu \_\_\_\_\_, CPF  
ou RG \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_, candidato à vaga no curso de \_\_\_\_\_, da Unidade  
Universitária de \_\_\_\_\_, por não concordar com a  
**decisão da banca avaliadora dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para Negros (pretos e pardos)**, vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº 324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e solicitar nova avaliação, pelos motivos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Fone Contato: \_\_\_\_\_

ANEXO VI - EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS, 09 DE ABRIL DE 2024

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo		
Orientação Sexual: ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Bissexual ( ) Heterossexual ( ) Outro, qual?		
Identidade de Gênero: ( ) Mulher Transexual ( ) Travesti ( ) Homem Transexual ( ) Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
<b>Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assinie o formulário abaixo.</b>		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, <b>DECLARO</b> , para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e <b>REQUEIRO</b> o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.		
Assinatura (Nome Social): _____		
Local e Data:		

**ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)  
EDITAL Nº 028/2024 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)  
EDITAL 028/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	RODINEI DA SILVA SANTOS	Negros	4	9,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	WESLLEY ROMERO CAMPELO	Negros	5	8,50
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	SARA FERREIRA DOS SANTOS	Negros	6	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LUIZ THIAGO FERREIRA DE O. MACHADO	Negros	7	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ENDERSON SOUZA LIMA	Negros	8	7,50
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	WELERSON DA SILVA MARTINS	Negros	9	7,50
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE VIEIRA PRADO	Negros	1	10,00
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	HIAGO PONTE DA SILVA PEREIRA	Negros	2	9,50
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	IZADORA BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE	Negros	4	8,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GILSON DA SILVA E SOUZA	Negros	5	7,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ISADORA KARINE SILVANO DOS SANTOS	Negros	6	7,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LILIANE DA SILVA FIGUEIREDO	Negros	7	6,50
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ANDRESSA SANTANA DOS SANTOS	Negros	8	6,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL MIRANDA GIORDANO	Negros	7	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA	Negros	8	7,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	NATHALIA SILVA NASCIMENTO	Negros	6	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	KATIUSCYA NASCIMENTO FERNANDES	Negros	7	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	YASMIN CAROLINE JACQUES CARDAMONE	Negros	8	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	NAYELLI RENATA AMARILHA FRÓES	Negros	9	8,00

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)  
EDITAL 028/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	THAIS DE JESUS COELHO	Negros	10	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	DIVA CRISTINA DA SILVA	Negros	11	7,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	CARLA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	Negros	4	8,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	CLARICE MORGADO DE SOUZA	Negros	5	7,50
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DOUGLAS EDUARDO NUNES MEDEIROS	Negros	6	7,50
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	VITOR FIGUEIREDO DA COSTA	Negros	7	7,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KAIO VINICIUS DE SANTANA VALADARES	Negros	8	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELAINE PIRES DA SILVA	Negros	9	7,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAMILLI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	Negros	10	6,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	HERNAN SAMPAIO DE OLIVEIRA	Negros	11	6,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	CARLA RODRIGUES DA SILVA	Negros	1	10,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANA BEATRIZ GONÇALVES MORAES	Negros	2	10,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALANA ALMEIDA DE MOURA	Negros	2	9,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BIANCA LOPES ROMAN	Negros	3	8,30
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FERNANDA CRISLEI VIEIRA	Negros	2	9,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PÂMELA BARDONADO ARAUJO	Negros	3	9,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUCIANA SOARES ALVES	Negros	4	8,60
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ROSIVANIA APARECIDA MIRANDA DA ROSA	Negros	12	6,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	Negros	13	6,00

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)  
EDITAL 028/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	REJANE SANTOS DA COSTA	Negros	14	6,00
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KHAYNARA LOPES BARROS	Negros	15	6,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JULIANA COSTA DA SILVA	Negros	5	9,20
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FLAVIANE ARÉVALO DOS SANTOS	Negros	6	9,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RAYSSA ROMANO BORGES	Negros	7	9,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VANDRESA APARECIDA ALVES DE MORAIS	Negros	8	8,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELEANDRA GIL DA SILVA	Negros	9	8,00
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int.	ALINE ALVES DA SILVA	Negros	1	10,00
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int.	IANCA BEATRIZ PAES ARAGÃO FERREIRA	Negros	2	8,00
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	RAISSA DE SOUZA NASCIMENTO	Negros	6	8,00
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	Negros	7	7,70
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	APARECIDA NORTE OLIVEIRA DE SOUZA	Negros	8	7,50
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	RENATO RIOS NEVES	Negros	3	8,00
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	VIVIANE SILVA MACEIS ALVES	Negros	4	8,00
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	CAROL SOUZA SANTOS	Negros	5	8,00
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	GLAUCIA MAYARA DE SOUZA	Negros	6	7,80
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ALANA CAROLINE RIBEIRO	Negros	7	7,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ARLINDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Negros	8	6,60
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANE GABRIELE MATOS SOUZA	Negros	2	8,50



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024) EDITAL 028/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA LUCIA SILVA MARQUES	Negros	3	8,00
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EMÍLIA PEREIRA ORTEGA	Negros	4	8,00
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAURA NUBIA ANDRADE DE S. DA SILVA	Negros	5	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SAMARA JORGE NUNES	Negros	1	9,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUIZ FERNANDO SANTOS SOUZA	Negros	2	9,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FRANCISCA LÚCIA INÁCIO DIAS	Negros	3	8,90